



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

ESTADO DO PARANÁ (08:00 – 13:00)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 – Cx. Postal 13– CEP: 86.240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 CNPJ 78.019.593/0001-25

tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

**PORTARIA 015/2021**

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2020 a 14 de março de 2021, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de novembro de 2021 com término em 30 de novembro de 2021, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
**Presidente da Câmara**

Publicado em 28 / 10 / 21

Página 324 Jornal D.O.M.

Edição 2379

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 015/2021**

**SÚMULA:** Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor **GABRIEL ALMEIDA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 15 de março de 2020 a 14 de março de 2021, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de novembro de 2021 com término em 30 de novembro de 2021, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA –  
ESTADO DO PARANÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:6DCAE8FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/10/2021. Edição 2379  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>